



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis.

O Vereador que este subscreve, vem, pelas prerrogativas previstas na Lei Orgânica Municipal, requerer, após tramitação regimental e devida ciência dada ao Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 202 /2022

ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 5º E 6º DA LEI 5.132 DE DEZEMBRO DE 2019.

Art. 1º Altera a redação dos artigos 5º e 6º da lei 5.132 de dezembro de 2019 passando a vigorar as seguintes redações:

“Art. 5º Cada parlamentar apresentará requerimento contendo uma única indicação de pessoa a ser homenageada, acompanhado obrigatoriamente da Biografia do homenageado ou homenageada”.

“Art. 6º Em caso de impossibilidade de comparecimento por parte do homenageado, homenageada ou homenageante, a entrega da medalha acompanhada de diploma ocorrerá em outra ocasião marcada pelo próprio parlamentar homenageante”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 11 de julho de 2022.

PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO (PDT)
(Documento assinado eletronicamente)

O TRABALHO NÃO PARA!

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO - SERRA - ES - CEP: 29.176-020 - TEL (27) 3251-8345
gabinete paulinhodochurrasquinho@camaraserra.es.gov.br / www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 380034003900330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 380034003900340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO

JUSTIFICATIVA

O ex-deputado Hugo Borges teve expressivo reconhecimento no município da Serra por ser o responsável por trazer água potável e saneamento básico à região. Durante sua vida pública, recebeu diversas comendas e honrarias em quase todas as cidades do Espírito Santo, pelos relevantes serviços prestados.

Atualmente a comenda é consagrada apenas a uma pessoa por ano este projeto de lei visa estender para cada parlamentar indicar um nome para ser homenageado estendendo a relevância desta comenda ainda mais no município da Serra.

O ex-deputado faleceu no dia 08 de junho de 2013, aos 89 anos. Faz-se necessária, *in memoriam* à importante figura pública, proceder a devida homenagem a pessoas que prestaram relevantes serviços ao Município da Serra e ao Estado do Espírito Santo, assim como ficou marcada a história de grande relevância social de Hugo Borges.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 11 de julho de 2022.

PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO (PDT)
(Documento assinado eletronicamente)

O TRABALHO NÃO PARA!

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8345
gabinete paulinhodochurrasquinho@camaraserra.es.gov.br / www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 380034003900330032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.
Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 380034003900340034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

